



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 565/2017

O DESEMBARGADOR ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 40/2017/SMA,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** à Exma. Sra. **LUCIANA ESPÍRITO SANTO SILVEIRA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR Nº 282/2017, o pagamento de 3 diárias integrais e 2 meias diárias, referentes aos períodos de 06 a 07.12.2017 e de 13 a 15.12.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Barra de São Miguel e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO**  
Desembargador do Trabalho,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

|                                  |                 |                             |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | N.º 40/2017-SMA | (x) INICIAL ( ) PRORROGAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------------|

PROponente

Nome: LUCIANA ESPIRITO SANTO SILVEIRA  
Cargo/Função: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA  
BENEFICIÁRIO

|                                      |                                            |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| Nome LUCIANA ESPIRITO SANTO SILVEIRA | Cargo/Função: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA |
| Matrícula: 308.19.1245               | Lotação: VT DE ARAPIRACA                   |
| CPF: 912.244.034-87                  | Agência: 2392-2                            |
| Banco: CEF                           | C/C: 24980-3                               |

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:  
Funcionário em auxílio conforme / PORT TRT 19ª CR Nº 282/2017

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

| IDA<br>Barra S Miguel - ARA | RETORNO<br>ARA - Barra de S Miguel | Meio de Transporte | Equipe de Trabalho (S/N) | Assist. direta a Magistrado (S/N) | Veículo Oficial          |                              |
|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|
|                             |                                    |                    |                          |                                   | Origem - embarque? (S/N) | Desembarque - destino? (S/N) |
| 6.12.2017                   | 7.12.2017                          | VP                 | N                        | N                                 |                          |                              |
| 13.12.2017                  | 15.12.2017                         | Gasolina           |                          |                                   |                          |                              |
|                             |                                    |                    |                          |                                   |                          |                              |
|                             |                                    |                    |                          |                                   |                          |                              |
|                             |                                    |                    |                          |                                   |                          |                              |

(\*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP - C - Veículo Próprio - Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa NLV-3017, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

|                                                                                                                                               |         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)?<br>(Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)            | ( ) SIM | (x) NÃO |
| Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?                               | ( ) SIM | (x) NÃO |
| O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?<br>Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã | ( ) SIM | (x) NÃO |
| A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?<br>Justificativa (se SIM)                                   | ( ) SIM | (x) NÃO |
| Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão?<br>Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:                           | ( ) SIM | (x) NÃO |

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 18/11/2017

Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

| Despacho:                                                         | Data       | Carimbo e assinatura                |
|-------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|
| (x) De acordo. A SMA para lavrar a portaria.<br>( ) Não autorizo. | 18/11/2017 | Assinatura da Autoridade Competente |



Pedro Inácio da Silva  
Desembargador Presidente  
do TRT da 19ª Região